EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 132 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | sexta-feira, 7 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021
PROCESSO N° 040/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA CONSTRUTORMIX – INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETOS LTDA.**
Endereço:Sitio Dois Irmãos s/nº – Bairro Araras – CEP18.780-000 – Manduri – SP– Fone (0XX14)997549841
CNPJ: 15.212.877/0001-13
Representante Legal: **SENHORA MARIANA CLEMENTE GAUDENSI DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.768.137-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 301.539.588-20.
Valor Total RR 75.513,50 (setenta e cinco mil e quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –Registro de Preços para a Aquisição de 150 m^3 de Concreto Usinado FCK 20MPA e 80 m^3 de Concreto Usinado FCK 30MPA,conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ITEM 1 - CONCRETO 20 MPA, MARCA propria
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 322,0900 Valor total: 48.313,50
ITEM 2 - CONCRETO 30 MPA, MARCA propria
Quant.: 80,00 Valor Unit.: 340,0000 Valor total: 27.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 –Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Raphael Munhoz Monteiro, Secretário de Obras e Engenharia e CPF nº. 407.180.868-30.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 06 DE MAIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA CONSTRUTORMIX INDÚSTRIA
E COMERCIO DE CONCRETOS LTDA.
MARIANA CLEMENTE GAUDENSI DE OLIVEIRA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAPHAEL MUNHOZ MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E ENGENHARIA

CPF Nº. 407.180.868-30

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 12/2021
PROCESSO Nº 35/2021

Objeto: A presente Licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Limpeza Pública, com a disponibilização de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREÂMBULO

No dia 09 de Abril de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na PRAÇA MONÇÃO, 683, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 12/2021, cujo objeto é A presente Licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Limpeza Pública, com a disponibilização de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I., a saber:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA - Quant: 12 -Unid: MES

Presentes o Pregoeiro Jaqueline Antunes Duarte Vitor, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Camila Falci dos Santos, Josiane Aparecida Pereira da Silva, André Luiz Liberato. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA
MARIANE DE FATIMA DALSASSO - RG: 105088914 - CPF: 076.730.769-00

2 - MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELE
ALEX SANDRO DE SOUSA - RG: 41011798 - CPF: 415.946.468-80

3 - P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
ADRIANA DA SILVA GONÇALVES - RG: 44880731 - CPF: 381.139.938-19

4 - SILVIA MARA GARCIA -ME
ALICE ROSERVI FORTE - RG: 39519177 - CPF: 430.538.768-92

5 - RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

MARCOS ANTONIO RODRIGUES ZAGO - RG: 17749247 - CPF: 116.346.808-80

6 - MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI EPP
ROBSON CRISTIANO ALVES - RG: 34511841 - CPF: 327.972.378-70

7 - COMPAGNO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA-ME
GUSTAVO FRANCISCO SANSON - RG: 27529718 - CPF: 257.015.718-07

8 - DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
DENNER WELLINGTON FERREIRA JUSTINO DE SOUZA - RG: 454192460 - CPF: 419.005.258-28

9 - RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
LEONARDO BERNARDI DOS SANTOS - RG: 452862693 - CPF: 471.388.498-77

10 - WELDER W.M.J DE SOUZA EIRELI-ME
GLEYDSON MATHEUS FERREIRA JUSTINO DE SOUZA - RG: 45419261 - CPF: 440.571.128-39

11 - COINRI CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIZZO LTDA
EDSON CARLOS RIZZO - RG: 20149065 - CPF: 117.235.388-33

Após o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIIIe IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.
O pregoeiro promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA
COINRI CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIZZO LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 57.000,0000);
RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 50.610,0000);
SILVIA MARA GARCIA -ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 50.000,0000);
MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI EPP, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 48.552,5800);

MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELE, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 48.000,0000);
WELDER W.M.J DE SOUZA EIRELI-ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 46.990,0000);
COMPAGNO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA-ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 46.900,0000);
GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 42.000,0000);
P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 42.000,0000);
RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 40.800,0000);
DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 32.500,0000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA
DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 32.500,0000);
RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 40.800,0000);
GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 42.000,0000);
P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 42.000,0000);

LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA
GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA com o valor de R$ 31.450,0000);
P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI com o valor de R$ 31.350,0000);
RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - *DECLINOU*
DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - *DECLINOU*
GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA com o valor de R$ 31.300,0000);
P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - *DECLINOU*
GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA com o valor de R$ 31.300,0000);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA
GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA com o valor de R$ 31.300,0000);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, o Pregoeiro oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PUBLICA
GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA com o valor de R$ 31.300,0000);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:30 horas. Eu Jaqueline Antunes Duarte Vitor, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a Palavra aos Licitantes
GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA
Representada pela Senhora: MARIANE DE FATIMA DALSASSO

Gostaria de deixar claro que a Certidão Trabalhista estava valida e com vencimento para mês 08 (oito) de 2021 no dia da Abertura da Sessão, e que já consta a regularização.

RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
Representada pelo Senhor: Leonardo Bernardi dos Santos

A empresa Renove manifesta intenção de recursos, referente à habitação da empresa Corpus Prime, pois no dia da sessão de abertura do Pregão, em diligencia foi constado que a certidão trabalhista da empresa esta positiva, pelos valores irrisórios sobre previdência social, beneficio familiar e outros, além de apresentar um grupo anual de 562,56 e houve uma redução 10.700,00.
Contra a aceitação da planilha da empresa P&E apresentou um BDI anual de 1.896,96 e houve uma redução de lance de 10.650,00.
Contra a Empresa DF não apresentou benefícios adquiridos ao Trabalhador. Compreendendo que as 3 primeiras propostas de preços são inexequíveis.

RFPA GESTÃO DE SERVIÇOSR EMPRESARIAIS EIRELI
Representada pelo Senhor: MARCOS ANTONIO RODRIGUES ZAGO

GRUPOS CORPUS PRIME TECNOLOGIA E INTELIGENCIA LTDA
MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELE
P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
SILVIA MARA GARCIA -ME
MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI
COMPAGNO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA-ME
DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
WELDER W.M.J DE SOUZA EIRELI-ME
COINRI CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIZZO LTDA
Fundamento minha intenção de recurso pela ausência de técnico responsável na formação de custo categoria profissional, apresentação de Convenção Coletiva de trabalho divergente ao necessário a execução do serviço em relação ao termo de referência parte integrante do processo. Planilha de custo inexequível.

P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
Representada pela Senhora: ADRIANA DA SILVA GONÇALVES
A empresa P&E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI manifesta intenção de recursos, referente à habitação da empresa Grupos CORPUS PRIMETECNOLIGIA E INTELIGÊNCIA LTDA, pois no dia da sessão de abertura do Pregão, em diligencia foi constado que a certidão trabalhista da empresa está positiva

MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELE
Representada pelo Senhor: ALEX SANDRO DE SOUSA

Gostaria de Apresentar intenção de Recurso para com as empresas Classificadas, entre o primeiro ao quinto Lugar, por apresentarem valores propostas inexequíveis e não comprovando na planilha de Composição de custos, onde os encargos trabalhistas são incompatíveis a convenção, também apresentam falhas nos valores de insumos e matérias para a execução do serviço.

COMPAGNO SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA-ME
Representada pelo Senhor: GUSTAVO FRANCISCO SANSON
Gostaria de Manifestar a Intenção de recurso, no quesito falta de informação ou definição de escopo que compõe a planilha de custo do referido objeto, levando assim ao erro da junta de licitação ao validar a

planilha apresentada de cada empresa participante, a não equalização desses itens provocou a validação de empresas que matematicamente comprovaram ser inexequíveis para com o objeto deste certame licitatório, e se continuar validando-as além de possíveis irregularidades fiscais e trabalhistas , provocará solicitação de aditamento de valores, lesando os cofres públicos de Iaras.

_____

Jaqueline Antunes Duarte Vitor
PREGOEIRO

_____

Camila Falci dos Santos
EQUIPE DE APOIO

_____

Josiane Aparecida Pereira da Silva
EQUIPE DE APOIO

_____

André Luiz Liberato
EQUIPE DE APOIO

_____

Grupos Corpus Prime Tecnologia E Inteligencia Ltda

_____

Master Construções E Serviços De Limpeza Eirele

_____

P&E Construções E Serviços Eirelli

_____

Silvia Mara Garcia -Me

_____

Rfpa Gestão De Serviços Empresariais Eireli

_____

Mega Construções E Serviços De Limpeza Eirelli Epp

_____

Compagno Serviço De Limpeza E Manutenção Ltda-Me

_____

Df Empreendimentos E Serviços Eireli

_____
Renove Serviços De Limpeza E Conservação Eireli

_____
Welder W.M.J De Souza Eireli-Me

_____
Coinri Construtora E Incorporadora Rizzo Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU A ELAS EQUIPARADAS

PROCESSO Nº. 05/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021
REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de rede de informática para a nova infraestrutura a ser instalada na Sede da Câmara Municipal de Iaras, conforme especificações constantes do anexo I do presente edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 21/05/2021, ÀS 10:15; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2021, ÀS 10:30;
LOCAL: Câmara Municipal de Iaras, Praça Monção, 723 – Centro – Iaras/SP
Informações: (14) 3764-1202 – contato@iaras.sp.leg.br
O edital completo pode ser acessado pelo portal: www.iaras.sp.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica **RATIFICADA** a Dispensa de Licitação nº 04/2021, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZADA** a contratação direta, da empresa **RORATO & MOLERO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **20.214.712/0001-10**, com sede à Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, CEP 19.930-000, Ribeirão do Sul/SP, pelo valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 24 meses, relacionado à "*Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento das contas de e-mail institucionais com a disponibilização de 100GB de armazenamento e a realização do redirecionamento do endereço web www.camaraiaras.sp.gov.br para www.iaras.sp.leg.br*".

Iaras/SP, 22 de abril de 2021.

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de Iaras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
Contratado: **RORATO & MOLERO LTDA-ME**
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento das contas de e-mail institucionais com a disponibilização de 100GB de armazenamento e a realização do redirecionamento do endereço web www.camaraiaras.sp.gov.br para www.iaras.sp.leg.br.
Referente: PROCESSO 04/2021- DISPENSA 04/2021
Data do ajuste: 30/04/2021

MARILUCIA PEREIRA DE SOUZA
Presidenta da Câmara

MUNICIPIO DE IARAS:57 2639490 00100 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100 Dados: 2021.05.07 16:39:03 -03'00'